



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP  
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**  
**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - PARA O ANO 2018**  
**RESOLUÇÃO SE- 72/16, alterada pela Resolução SE 65/2017 e Portaria CGRH-CGEB s/nº, de 13-12-2017**

**ETAPA I – HABILITADOS – Portadores de Licenciatura Plena**

22/01 2ª feira	MANHÃ	U.E. Fase 1	TITULARES DE CARGO	<b>A- Constituição de Jornada:</b> - Somente aulas livres - disciplina do cargo e/ou mesma natureza. (Podem ser atribuídas neste momento as turmas de ACD – respeitando o limite legal) <b>B- Ampliação de Jornada:</b> - Somente aulas livres – disciplina do cargo e/ou mesma natureza. <b>C- Carga Suplementar de Trabalho Docente:</b> Todas as disciplinas, da Licenciatura do cargo e/ou mesma natureza, <b>livres ou em substituição.</b> <b>Podem ser atribuídas neste momento as turmas de ETI (parte diversificada) – respeitada a classificação própria. ( Componente Curricular do Credenciamento SOMENTE PARA CARGA SUPLEMENTAR)</b>
23/01 3ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	TITULARES DE CARGO	<b>A-CONSTITUIÇÃO DE JORNADA na seguinte ordem:</b> <b>a) - Aos docentes não atendidos totalmente, na UE;</b> <b>b) - ADIDOS e Excedentes, em caráter obrigatório;</b> Somente aulas livres – disciplina do cargo e/ou mesma natureza. (Podem ser atribuídas neste momento as turmas de ACD – respeitando o limite legal). <b>B-COMPOSIÇÃO DE JORNADA na seguinte ordem:</b> <b>a) aos docentes parcialmente atendidos na constituição;</b> <b>b) aos adidos, em caráter obrigatório.</b> Todas as disciplinas de qualquer licenciatura, <b>livres ou em substituição</b> exceto a disciplina do cargo que precisa ser obrigatoriamente em <b>substituição.</b> <b>C-CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE</b> <b>Aos docentes que não declinaram da carga suplementar na UE.</b> Todas as disciplinas da Licenciatura do cargo e/ou mesma natureza, <b>livres ou em substituição.</b> <b>(Podem ser atribuídas neste momento as turmas de ETI (Parte diversificada) e CEL – respeitada a classificação própria.</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP  
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**  
**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - PARA O ANO 2018**  
**RESOLUÇÃO SE- 72/16, alterada pela Resolução SE 65/2017 e Portaria CGRH-CGEB s/nº, de 13-12-2017**

24/01 4ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase2	<b>TITULARES DE CARGO</b>  <b>Docentes ocupantes de Função - Atividade Sala de Leitura - CEL</b>	<b>A-Designação nos termos do artigo 22, da L.C. 444/85:</b> PEB I e PEB-II Devendo o docente apresentar sua classificação final, disponível no GDAE, para comprovação de suas habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.  <b>B-RECONDUÇÃO DE PROJETOS:</b> - CEL (Somente F, N, P) - Sala de Leitura (Somente F, N, P) A recondução é somente para os docentes que atuaram nos referidos projetos em 2017, avaliados favoravelmente e devidamente inscritos para 2018.
26/01 6ª feira	MANHÃ	U.E. Fase 1	<b>Docentes Ocupantes de Função - Atividade (O.F.A.)</b>  <b>PEB I e PEB II</b> <b>Todos os classificados</b>	<b>A-Composição de Carga Horária:</b> a) Declarados estáveis nos termos da C.F. de 1988 b) Celetistas; c) ocupantes de função – atividade. <b>1º Para atendimento da carga horária de opção de escolha.</b> <b>2º Para carga horária acima da opção de escolha.</b>
29/01 2ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	<b>Docentes Ocupantes de Função - Atividade (O.F.A.)</b>  <b>PEB I e PEB II</b> <b>Todos os classificados</b>	<b>A-Composição de Carga Horária:</b> a) Declarados estáveis nos termos da C.F. de 1988 b) Celetistas; c) ocupantes de função – atividade. <b>1º Para atendimento da carga horária de opção de escolha.</b> <b>2º Para carga horária acima da opção de escolha.</b>
30/01 3ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	<b>Docentes contratados PEB I e PEB II</b> <b>Todos os classificados</b>	<b>A-Composição de Carga Horária:</b> Candidatos habilitados, COM CONTRATO VIGENTE em 2015/2016/2017.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP  
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**  
**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - PARA O ANO 2018**  
**RESOLUÇÃO SE- 72/16, alterada pela Resolução SE 65/2017 e Portaria CGRH-CGEB s/nº, de 13-12-2017**

30/01 3ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	<b>Candidatos à contratação</b>	Candidatos à contratação, respeitados os quantitativos previamente autorizados pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, nos termos do Decreto 63.037, de 11/12/2017.
<b>ETAPA II – QUALIFICADOS – Outra Licenciatura, Alunos, Bacharéis e Tecnólogos</b>				
31/01 4ª feira	MANHÃ	U.E. Fase 1	<b>Efetivos Estáveis Celetistas OFA – Categoria F Contratados – Já atendidos na etapa I com aulas atribuídas na UE.</b>	<b>A- Carga Suplementar e Composição de carga horária: Dentro de cada situação funcional, seguir o que se refere abaixo:</b> 1-Portadores de Licenciatura Plena que não a do vínculo. (Inclui-se aqui, disciplinas de natureza diferente da do vínculo). 2-Portadores de Licenciatura Curta. 3-Alunos de último ano de Licenciatura. 4-Portadores de Bacharelado ou Tecnologia. 5-Alunos de último ano de Bacharelado ou Tecnologia.
31/01 4ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	<b>Efetivos Estáveis Celetistas OFA – Categoria F Contratados Não atendidos totalmente nas unidades escolares.</b>	<b>A- Carga Suplementar e Composição de carga horária: Dentro de cada situação funcional, seguir o que se refere abaixo:</b> 1-Portadores de Licenciatura Plena que não a do vínculo. (Inclui-se aqui, disciplinas de natureza diferente da do vínculo). 2-Portadores de Licenciatura Curta. 3-Alunos de último ano de Licenciatura. 4-Portadores de Bacharelado ou Tecnologia. 5-Alunos de último ano de Bacharelado ou Tecnologia.
31/01 4ª feira	TARDE 14h	DE 14h	<b>Fase UE artigo 6º da Resolução SE 41/2017</b>	<b>Projeto da Pasta - Mediador</b>
31/01 4ª feira	TARDE 14h30	D.E. Fase 2	<b>Docentes selecionados nos Programas e Projetos da Pasta</b>	<b>Projetos da Pasta:</b> Só serão atribuídos os Projetos aos docentes esgotadas as aulas regulares.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP  
Telefone (14) 3404-3100 - Telefax (14) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**  
**CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - PARA O ANO 2018**  
**RESOLUÇÃO SE- 72/16, alterada pela Resolução SE 65/2017 e Portaria CGRH-CGEB s/nº, de 13-12-2017**

FASE 2 – DIRETORIA DE ENSINO- LOCAL DAS ATRIBUIÇÕES: EE ÍNDIA VANUÍRE – Rua Guaranis, 1.271, Centro, em Tupã.

O docente que pretende participar da **Designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, deverá apresentar classificação final disponível no GDAE, para comprovar as habilitações/qualificações e Modelo CGRH.**

O docente que se encontra **na condição de aluno**, caso participe do processo de atribuição de classes / aulas **deverá comprovar matrícula e frequência** no respectivo curso no momento da atribuição, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição com data de expedição recente, retroativa, no máximo a 60 (sessenta) dias da data da atribuição.

Os docentes que manifestarem a **intenção de serem cessados de seus afastamentos ou designações**, bem como aqueles que **serão cessados em 01-02-2018**, deverão participar do processo inicial de atribuição, a fim de terem classes ou aulas atribuídas no processo inicial.

Os docentes que manifestarem a intenção de cessação deverão apresentar na Unidade Escolar e na Diretoria de Ensino, quando for o caso, declaração de próprio punho com a referida solicitação em **caráter irrevogável**.

Os docentes que atuaram em 2017, nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2018 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.

Tupã, 17 de janeiro de 2018.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Lucimeire Rodrigues Adorno

Dirigente Regional de Ensino